

# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

## EDITAL

### **Proposta de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mirandela**

### **Proposta de Aprovação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela**

*António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:*

**FAZ PÚBLICO** nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 01 de junho de 2015, foram presentes as seguintes propostas: *Proposta de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mirandela e Proposta de Aprovação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela*, cujo teor das deliberações se transcreve:

**“DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor (quatro dos membros do PSD, um do membro do PS Dr. *José Manuel Morais* e um do membro do CDS/PP Dr. *Carlos Freitas*) e um voto contra do membro do PS Eng.º *João Casado*, nos termos propostos:

- 1 - Aprovar a versão final da Proposta de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Mirandela;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”

**“DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos:

- 1 – Aprovar o Plano Diretor Municipal de Mirandela revisto;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 04 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal;



*António José Pires Almor Branco*